

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA
33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2913 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1368

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.400.000,00
02	10	01	SEC MUN. DE IND. COMERCIO E TURISMO	
852	23.695.5010.2099.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA,COMÉRCIO E TURISM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.335.400,00 F.R.: 9 1 701
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	100	000	GERAL TOTAL	
853	23.695.5010.2099.0000	3.3.90.31.00	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA,COMÉRCIO E TURISM PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	64.600,00 F.R.: 9 1 701
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	100	000	GERAL TOTAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.400.000,00
Fontes de Recurso	
1	701
	1.400.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 10 de dezembro de 2025